

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 380/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 044605/2010, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **MARIA BERNADETE DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação ao limite de idade estabelecido pelo artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor